



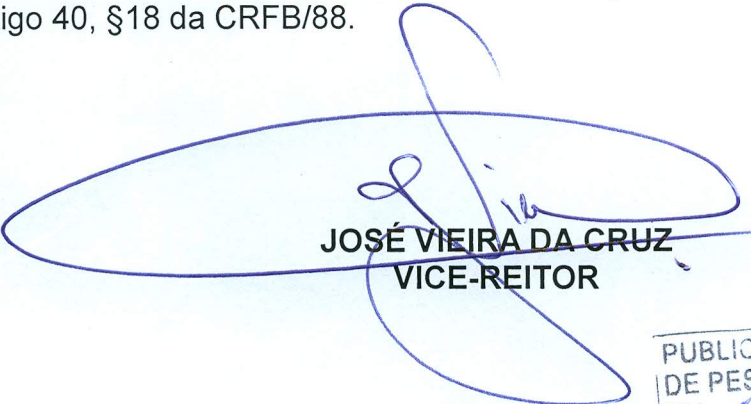
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	648
PUBLICADA NO	
DOU de	02/05/17
Seção	2
Pág.	21

PORTARIA Nº 648, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030895/2016-23, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **CLEIDE FERREIRA PINTO**, matrícula SIAPE nº 1120682, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Nível 04, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 03/05/17
CAS / DAP / UFAL